



PORTARIA Nº 321-DG/IFAM CPA, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do inciso X do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/ IFAM, de 07 de março de 2019; e

CONSIDERANDO o e-mail institucional enviado pela Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do IFAM Campus Parintins, em 11/12/2025; bem como, anuênciada Direção-Geral, em 11/12/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento a estrutura organizacional do campus, **R E S O L V E:**

Art. 1º INTERROMPER, **a partir do dia 09/12/2025**, por necessidade do serviço, o usufruto de férias da servidora **Tatiana Ferreira Nakauth Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 1025944, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA, nos termos do Artigo 80 da Lei nº 8.112/1990;

Art. 2º DETERMINAR que o período interrompido seja usufruído no período de **16/01/2026 a 30/01/2026 (quinze dias)**;

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM Campus Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORATARIA Nº 8796/2025 - GDG/PARINTINS (11.01.13.02.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 11 de Dezembro de 2025

Portaria_321_-_Interrupo_de_frias_TATIANA_RODRIGUES.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 19/12/2025 14:08)

JESSIKA DA SILVA BATISTA BONFIM

CHEFE

3258240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **8796**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **11/12/2025** e o código de verificação: **2b4f0cc584**